

Comunicado da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da Unifesp sobre as matrículas presenciais (16 e 17/03)

Prezados(as) Diretores(as) Acadêmicos(as), servidores(as) das secretarias acadêmicas, apoio pedagógico, e de outros setores que colaboram na realização das matrículas dos(as) ingressantes,

Conforme comunicado emitido ontem (13/03), decidimos pela manutenção das matrículas presenciais de nossos(as) ingressantes, agendadas para 16 e 17 de março (<https://www.unifesp.br/boletins-antiores/item/4324-vestibular-2020-mantidas-datas-de-matricula-presencial-16-e-17-03>).

Entendemos que a realização das matrículas é uma atividade essencial, de relevância social e, portanto, imprescindível à universidade e ao interesse público. Esta atividade faz parte da missão compartilhada entre servidores(as) técnicos(as) e docentes de garantir o direito aos nossos futuros estudantes do Ensino Público, Gratuito e de Qualidade, especialmente aos estudantes das classes sociais mais carentes.

A atividade de acolhimento e realização das matrículas é essencial para o ingresso de novos(as) estudantes, garantindo também nosso compromisso institucional e público de ocupação das vagas por nós ofertadas.

Assim, contamos com os(as) servidores(as) em cada um dos campi, para realização das matrículas de nossos(as) futuros(as) estudantes da melhor maneira possível.

Devem-se considerar as orientações e recomendações para que sejam evitadas concentrações e aglomerações de pessoas durante esse processo (orientações na Central de Informações Unifesp sobre o Coronavírus - <https://www.unifesp.br/coronavirus>).

Ressaltamos ainda que o quantitativo de candidatos(as) esperados(as) nesta fase é menos da metade da quantidade de candidatos(as) convocados(as) na primeira matrícula presencial, em fevereiro. Segue abaixo o quantitativo máximo de candidatos(as) que poderão comparecer entre os dias 16 e 17 de março para realizar as matrículas:

Número máximo de candidatos para matrículas (16 e 17/03)

	Baixada Santista	Diadema	Guarulhos	Osasco	São José dos Campos	São Paulo	Zona Leste
SiSU	110	103	155	81	58	43	7
Misto	-	54	-	-	-	25	-
EaD (TEDE)	-	-	-	-	-	6	-
TOTAL	110	157	155	81	58	74	7

Temos confiança na sensibilidade de nossos(as) servidores(as) e suas chefias imediatas no desenvolvimento de estratégias para organizar os(as) candidatos(as) e eventuais familiares de maneira segura e acolhedora, utilizando também espaços dos campi que estarão disponíveis devido à suspensão das aulas de graduação em decorrência da Declaração de emergência em Saúde Pública de importância Nacional”, expressa na Portaria nº188/GM/MS/2020, do Ministério da Saúde, já a partir do dia 16/03.

Tratando-se dos(as) servidores(as) que pertencem a grupos mais vulneráveis, conforme Comunicado 1 do Comitê de Enfrentamento do Coronavírus da Unifesp (<https://www.unifesp.br/boletins-anteriores/item/4319-comunicado-01-comite-de-enfrentamento-do-coronavirus-da-unifesp>), solicitamos que consultem as chefias e diretores(as) acadêmicos(as) para que tenham a possibilidade de serem substituídos(as) nessas atividades.

As diretrizes relacionadas à jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação, incluindo os(as) servidores(as) envolvidos(as) no processo de matrícula serão definidas em ato administrativo (Portaria) a ser divulgado oportunamente pela Reitoria da Unifesp, sem quaisquer prejuízos ao processo de matrícula.

Pró-Reitoria de Graduação
São Paulo, 15 de março de 2020.